DECRETO Nº 15.784/23

Prorroga a cessão da servidora Aurélia Romão Bueno ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TER/MG.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no art. 1º da Resolução nº 23.643/2021 do TSE, e a requisição por intermédio do Ofício nº 013/2023 da Justiça Eleitoral da 103ª ZE/MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de 05/07/2023 a 30/06/2025, a cessão da servidora Aurélia Romão Bueno, matrícula 0201973-9, detentora do cargo efetivo Agente de Administração, do quadro de pessoal do Município de Divinópolis, para prestação de serviços na 103ª Zona Eleitoral de Divinópolis do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG.

Parágrafo único: A remuneração da servidora cedida, com lastro em seu cargo de origem, será paga pelo Município de Divinópolis, com vistas ao atendimento do que prescreve o art. 160, II, e §2º, da Lei Complementar Municipal nº 09/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/07/2023.

Divinópolis, 24 de julho de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - O54-37X-MVL-G7P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 31/08/2023 às 09:38:13

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 31/08/2023 às 12:03:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 01/09/2023 às 08:30:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 01/09/2023 às 15:48:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O54 **37X** **MVL** **G7P**